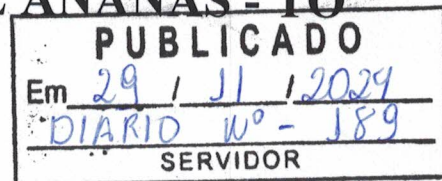


# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024



**DECRETO LEGISLATIVO nº 014**, de 29 de novembro de 2024.

Estado do Tocantins	
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO	
<b>APROVADO</b>	
Em <u>Única</u>	Discursão
Ananás <u>29 / 11 / 2024</u>	
	
Secretário(a)	

*“APROVA as Contas Consolidadas do Município de Ananás/TO, referente ao exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade do Sr. Valdemar Batista Nepomoceno, Prefeito a época”.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS**, em conformidade com o disposto no art. 34, IV e V da Lei Orgânica Municipal e arts. 26, VI “h” e 175, §2, do Regimento Interno desta casa de Leis, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU**, e ela, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** Ficam Aprovadas, sem ressalvas, as contas do Município de Ananás/TO relativas ao exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade do Sr. Valdemar Batista Nepomoceno, Prefeito a época.

**Art. 2º.** Fica aprovado o parecer Prévio nº 83/2024 (**Processo nº 5797/2022**) do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins relativamente às contas do Município de Ananás/TO do exercício financeiro de 2021.

**Art. 3º.** Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

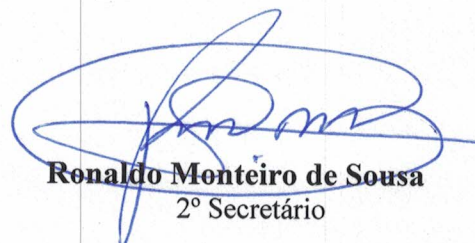
Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.



**Elzi Pereira de Sá**  
Presidente da Câmara



**João Júnior Pereira Resende**  
1º Secretário



**Ronaldo Monteiro de Sousa**  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

## PROMULGAÇÃO

Eu, **VEREADORA ELZI PEREIRA DE SÁ**, Presidente da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 34, IV e V, da Lei Orgânica Municipal e artigos 26, VI “h” e 175, §2, do Regimento Interno desta casa de Leis, **PROMULGO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2024**, de autoria do vereador Davidson Pereira Barbosa, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle da Câmara Municipal de Ananás/TO, que “**APROVA** as Contas Consolidadas do Município de Ananás/TO, referente ao exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade do Sr. Valdemar Batista Nepomoceno, Prefeito a época”, aprovado pela Câmara Municipal na sessão ordinária do dia 29 de novembro de 2024, atribuindo-o como **DECRETO LEGISLATIVO N° 014/2024**.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**ELZI PEREIRA DE SÁ**  
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO